

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

EDITAL Nº: CONCORRÊNCIA

01/2023 01/2023

N°:

OBJETO:

Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse.

Trata-se de petição apresentada, por e-mail, pelo represente da empresa interessada formulando pedido de esclarecimentos acerca dos termos do Edital em epígrafe e seus anexos. Passa-se à análise dos questionamentos formulados, apresentando, na sequência, as respectivas soluções.

1 - QUESTIONAMENTO

Venho através da

, solicitar um esclarecimento sobre o edital referente à concorrência de nº 01: Na simulação da Campanha no item 2.5 do anexo - Briefing, diz que o plano de mídia para a campanha deverá ser considerado por 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, de acordo com a necessidade da contratante, porém, não há valor disponível para a simulação deste plano. Deve ser considerado o valor total do contrato?

RESPOSTA

No que tange ao questionamento, ressaltamos que o Edital será retificado e republicado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Indaiatuba e na Imprensa Oficial.

4



ÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro - Fone/Fax: (19)3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

CONCLUSÃO

Ciente de ter elucidado as dúvidas apresentadas, solicitamos ao Departamento de Compras e Licitações desta Câmara Municipal que apenas publique referidas respostas no sítio eletrônico https://www.indaiatuba.sp.leg.br/ no link "licitações e contratos", sem identificação da licitante consulente e de seu representante. Isso porque, às licitantes interessadas cabe acessar assiduamente o referido endereço para tomarem conhecimento das perguntas e respostas e manterem-se atualizadas sobre os esclarecimentos referentes a este Edital, nos temos dos itens 6.1.2 e 6.1.3.

Indaiatuba (SP), aos 30 de março de 2023.

JOSÉ ARNALDO CAROT

Presidente da COPEL

ALBERTO GONCALVES DE MELLO

JR.

Membro da COPEL

Membro da COPEL

NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Membro da COPEL

RAFAEL SOUZA VIANA Membro da COPEL